



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
Plenário Ver. José Carlos Guerra
“Terra do melhor café”

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, à 9h, no Departamento de Compras e Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS - MG, em sessão pública, com a presença do Sr. Pregoeiro Gustavo Junqueira de Almeida Silveira e o membro da Equipe de apoio Ana Carolina Fonseca Cottini, designados pela Portaria nº 004/2022, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 003/2022, que tem como objeto o Registro de preços para possível e futura aquisição de toners e fotocondutores compatíveis para impressora HP, para atender a demanda da Câmara Municipal de Carmo De Minas/MG. Iniciou-se os trabalhos relativos a análise das amostras do objeto licitado, constatando que :

Licitante habilitada	CPF/CNPJ	Amostra
PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA	41.852.525/0001-32	NÃO ENCAMINHOU

Mediante a classificação da licitante supracitada no certame, foi promovida diligência solicitando amostra e confirmação de exequibilidade, assim acertado antes do início da fase de lances, sendo a empresa convocada por ofício. Cumpre-se esclarecer que a empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA após o recebimento da convocação, endereçou email para o pregoeiro e equipe de apoio, comunicando a impossibilidade de envio da amostra e solicitando a desclassificação conforme consta em anexo. A licitante PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA que foi convocada em terceiro lugar, fica através dessa ata desclassificada, pela falta de apresentação da amostra do item 5, referente aos fotocondutores, dentro no prazo estipulado. Fica ainda, através desta ata convocada a empresa FLORI BRASIL LTDA, imediatamente classificada na condição de quarta colocada, através de ofício em anexo endereçado, para apresentação da amostra do item 05 (fotocondutor) para análise, no prazo estipulado 3 (três) dias. Caso a empresa apresente o item conforme o objeto licitado, mediante laudo técnico emitido pelo setor responsável, serão conferidos os documentos de habilitação em dia útil posterior, às 9 (nove) horas, logo após a finalização do prazo estipulado para envio da amostra. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Gustavo Junqueira de Almeida Silveira
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
Plenário Ver. José Carlos Guerra
“Terra do melhor café”

Ana Carolina Fonseca Cottini

Membro da equipe de apoio